



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 137/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 402/2022

PARECER Nº 262 /2022

A Proposição altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 048, de 13 e dezembro de 2001, que institui o Código de Posturas de Município.

A alteração constante no Artigo 143 amplia a proibição do uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, para todo o território do Município, em recintos fechados ou ambientes abertos, em áreas públicas ou locais privados. A revogação do Artigo 144 acaba por estender a proibição também para os dias de festejo carnavalesco, passagem de ano e festas tradicionais.

Importante esclarecer que o presente projeto de Lei Complementar não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, pois o benefício do espetáculo é visual e pode ser conseguido conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido e também como fogos de vista.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO - COSPAMATIC

Vereador Zé Duda
PRESIDENTE

Vereador Zezinho da Disagua
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves
MEMBRO